

ERRATA – PROCESSO SELETIVO 01/2020

Onde lê-se **R\$1.200** no Item 1, subitem 1.5, que trata sobre a remuneração, leia-se **R\$ 1.063,98**, com base na Lei nº 1.302, de 10 de maio de 2019.

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Desenvolvimento Cognitivo Infantil	05	40 h	Ensino Médio com experiência de 02 anos na Educação	R\$ 1.063,98

Maria do Socorro Souza Sarmiento
Presidente da Comissão.